TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de serviço de decoração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação deste serviço de decoração para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas do CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, a realizar-se nos dias 14 e 15 de julho de 2026, no Salão Paroquial de Cerro Negro.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Serviço de decoração com temas de festa junina. (Inclui fornecimento de todos os materiais necessários para montagem de um painel de 8 metros de largura por 2 de altura, com arranjos, painel para fotos, mesa de alimentação e tampões, mesas postas e cadeiras que comportem 170 pessoas sentadas em cada dia de evento.)	Un	1	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de decoração.

A decoração deverá ter os seguintes itens:

- Painel com tema de festa junina com medidas aproximadas de 8m de largura x 2 m de altura, com tecidos, balões, flores e bandeirolas.
- 20 mesas postas, com toalhas, sobre-toalhas, e arranjos com temas juninos, e cadeiras que comportem no mínimo 170 pessoas;
- Painel para fotos com temas juninos,
- Mesa para alimentação, decorada com arranjos, tecidos, espantalhos e flores, com temas juninos.

A realização do evento, remete as festividades juninas dos participantes dos serviços do CRAS, a realizar-se nos dias 14 de 15 de julho de 2026, no Salão Paroquial de Cerro Negro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização das festividades juninas compõe o calendário de atividades do CRAS. Trata-se de um momento de atividades voltado ao lazer, a interação social e a convivência social e comunitária. Para realização de tais atividades, se faz necessária a contratação de itens como decoração, gêneros alimentícios e ainda a preparação de brincadeiras e atividades lúdicas.

Será contratado serviço de decoração para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas do CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, a realizar-se nos dias 14 e 15 de julho de 2026, no Salão Paroquial de Cerro Negro.

Cabe a empresa providenciar todos os itens necessários para ambientação e decoração do espaço, e proceder com a montagem e organização do espaço, utilizando artefatos que remetam à temática de festa junina.
A montagem deverá ser feita um dia antes do evento, sendo dia 13 de julho de 2026.
A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de decoração.
Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
- Neiva Aparecida Mota Alves: CNPJ: 24.339.636/0001-20, Avenida Brasil, nº 576, Centro, Campo Belo do Sul – SC.
- Anna Karoline 09818826922, CNPJ: 32.283.951/0001-01, Rua Vidal Ramos Júnior, nº 351, Centro, Anita Garibaldi – SC.
- J.M COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – ME, CNPJ: 01.155.820/0001-15, Avenida Belisário Ramos, nº 2115, Centro, Lages – SC.
Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Despesa 59, Recursos Próprios.

Cerro Negro, 01 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DARIANI ARRUDA ROSSI
Data: 01/07/2026 13:46:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dariani Arruda Rossi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula: 17160